CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 300/2022

APROVADO 33ª R.O.
Sala das Sessões
Em 10 / 10 / 2022
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **a criação do Projeto Educação Cine Clube no Centro Cultural Unificado do Bairro Morada dos Hibiscos.**

JUSTIFICATIVA

A criação do Projeto Educação Cine Clube no Centro Cultural Unificado do Bairro Morada dos Hibiscos é importante, tendo em vista a necessidade de debater assuntos críticos relacionados a sociedade, assuntos na área social, cultural e assuntos em que acabam dividindo opiniões, com a ideia de despertar os estudantes e outros a debater assuntos de grande polêmica na sociedade como por exemplo: Pena de morte, homossexualismo, o projeto poderá trazer filmes motivacionais em que levem a mensagem de perseverança, ânimo, além podendo , também ter acervos locais de nível estadual.

O CINECLUBE terá um papel fundamental na educação e na formação de opiniões críticas, pois de uma forma inovadora no Centro cultural, discutirá os assuntos da atualidade de forma dinâmica e criativa.

Portanto, esse projeto além de ser educativo, poderá ser considerado como um projeto recreativo terá mais uma opção de lazer e entretenimento.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2022.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador